

CARTA IBERO-AMERICANA DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA



Os Ministros participantes na I Reunião Ibero-Americana de Ministros da Indústria, reunidos em Madrid, Espanha, no dia 23 de outubro de 2012, acordaram em unir esforços para apoiar, com as políticas públicas e os instrumentos necessários, a produtividade e a competitividade das micro, pequenas e médias empresas e dos empreendedores da região. Para tal efeito, decidiram aprovar o texto que a seguir se transcreve e que submetem à XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Cádiz, 16 e 17 de novembro de 2012) para a sua adoção:

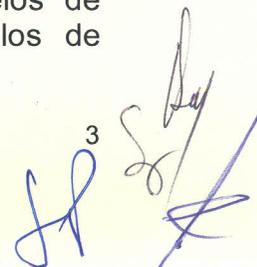
1. As micro, pequenas e médias empresas (PME) são a espinha dorsal da economia ibero-americana e constituem um elo determinante na cadeia da atividade económica e na criação de emprego e, finalmente, no processo de integração económica e social nos países ibero-americanos.
2. Nos países ibero-americanos, no mínimo, 95% das empresas existentes são PME, as quais criam cerca de 70% do emprego, e contribuem para 60% do PIB da região.
3. As PME ibero-americanas, confrontam-se, no seu desenvolvimento com dificuldades de acesso ao financiamento, de internacionalização, de formação da sua mão-de-obra e de criação e aquisição de inovação e tecnologia.
4. Embora as PME sejam as mais sensíveis às mudanças no contexto empresarial e as que mais sofrem com as cargas administrativas excessivas e desnecessárias, são empresas com grande capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas e do mercado global.
5. A capacidade de aproveitar o potencial de crescimento, a criação de emprego e a inovação das PME será decisiva para a prosperidade futura da região. Criar um enquadramento favorável ao empreendimento e potenciar a competitividade das PME contribuirá para o crescimento e desenvolvimento económico inclusivo, sustentável e equitativo, para a criação de emprego de qualidade, para a erradicação da pobreza, bem como para o aumento da produtividade e para a inovação.
6. O contexto internacional, nacional, regional e local no qual as PME ibero-americanas operam é muito heterogéneo, assim como a sua própria natureza. Portanto, as políticas de apoio devem ter em consideração esta diversidade, concebendo ações e estratégias coordenadas nos diferentes níveis de atuação (local, regional ou nacional e internacional).
7. Com a ideia de fomentar o empreendimento e de melhorar o contexto no qual as PME operam, os Ministros Ibero-americanos da Indústria pretendem dar um impulso decisivo com a apresentação da Carta Ibero-Americana da Micro,

Pequena e Média Empresa, cujas diretrizes se comprometem a desenvolver no âmbito das suas competências.

8. A Carta reflete os compromissos adotados nas Cimeiras entre a América Latina e Caraíbas e a União Europeia, que contribuem para a consolidação das relações entre ambas as regiões, baseados na instauração de um diálogo político permanente, em ações de cooperação regional e no estabelecimento de relações comerciais contínuas e diferenciadas de acordo com as sub-regiões e os países.
9. A Carta apoia-se numa série de princípios que orientam a conceção e a execução de políticas públicas para a criação das condições de competitividade das PME num grau de igualdade e de melhoria do enquadramento fiscal, jurídico e administrativo no qual desenvolvem a sua atividade.
10. Os Ministros responsáveis pelas políticas públicas das PME dos países ibero-americanos, conscientes do papel dos Estados na definição e estabelecimento de estratégias nacionais de desenvolvimento, comprometem-se a zelar, no âmbito das suas competências e de acordo com as políticas, planos e estratégias de desenvolvimento dos seus países, e no quadro fiscal, jurídico e administrativo de cada um deles, pelo desenvolvimento e pelo cumprimento **dos seguintes princípios:**

I. Promoção do empreendedorismo na educação e na sociedade

- Promover o empreendedorismo estabelecendo um quadro adequado no qual as PME possam prosperar e no qual se recompense a iniciativa empreendedora.
- Favorecer o reconhecimento social dos empreendedores, destacando-se o contributo dos empresários para o desenvolvimento económico e social, e transmitindo aos jovens o desafio pessoal, a oportunidade e a responsabilidade que envolve avançar com uma iniciativa própria através da criação das suas empresas.
- Estimular a cultura empresarial, transmitindo, em todas as etapas educativas, um conhecimento geral sobre a atividade empresarial e criando módulos específicos de formação em capacidades empresariais nos programas educativos do ensino primário, secundário, de formação profissional e universitário, de acordo com as políticas educativas estabelecidas por cada país..
- Colaborar com os meios de comunicação para favorecer uma imagem positiva do empreendedorismo, contribuindo para difundir modelos de sucesso, boas práticas de gestão empresarial e bons exemplos de responsabilidade social, empresarial e de empreendedorismo.



II. Simplificação administrativa para a criação de empresas e para a formalização das PME

- Promover que a elaboração das normas tenha em conta as especiais dificuldades com que as PME se enfrentam no empreendimento.
- Sensibilizar as administrações públicas sobre as necessidades específicas das PME e das iniciativas empreendedoras, garantindo a minimização das despesas e dos encargos administrativos e promovendo a administração eletrónica e os balcões únicos empresariais como pontos de acesso e facilitação dos trâmites com as Administrações Públicas.
- Universalizar as ações de assessoramento para a criação de empresas e o apoio a empreendedores vinculadas aos balcões únicos empresariais.
- Apoiar as PME no processo de formalização, sensibilizando e informando sobre as suas vantagens, promovendo medidas de formação e assessoria e simplificando os trâmites administrativos.

III. Contratação pública como oportunidade de mercado para as PME

- Facilitar a participação das PME na contratação pública mediante a identificação de oportunidades no mercado público local, regional, estatal e internacional, conforme apropriado, pela simplificação dos procedimentos, através da orientação e do apoio especializado em todo o processo de tramitação, o desenvolvimento de boas práticas nos pagamentos, assim como mediante o estímulo daquelas medidas que as ajudem a alcançar os necessários standards de formalização, qualidade e escala.
- Fomentar a criação de portais eletrónicos para alargar o acesso à informação sobre oportunidades de contratação pública.
- Fomentar a existência de observatórios sectoriais para promover a participação das PME na contratação pública.
- Fomentar a cooperação empresarial e a configuração de plataformas de colaboração para a criação de projetos em consórcio nesta área, bem como o intercambio de boas práticas.

IV. Fiscalidade para promover o investimento e o desenvolvimento das PME

- Promover um quadro fiscal previsível e coerente que facilite o desenvolvimento das PME e o empreendimento, colocando especial ênfase em evitar as discriminações de impostos e de tributações que as coloquem em desigualdade relativamente às grandes empresas.
- Impulsionar a adaptação dos regimes fiscais necessários para recompensar o sucesso e estimular a criação e o desenvolvimento das PME e dos empreendedores assim como a sua competitividade.
- Facilitar informação às PME e aos empreendedores sobre a política fiscal favorável para a sua criação e desenvolvimento (benefícios, isenções, etc.), assim como manter processos de assistência técnica especializada que facilitem a aplicação dos regimes simplificados.

V. Acesso ao financiamento

- Identificar as principais barreiras que as PME enfrentam, na altura de aceder ao financiamento da sua atividade (difícil acesso a garantias, informação deficiente, falta de adaptação da oferta às particularidades das PME), promovendo políticas públicas que facilitem a canalização de recursos financeiros através tanto de sistemas tradicionais de financiamento como de outros mecanismos de capitalização empresarial (mercados de capitais, capital de risco, microcréditos e empréstimos participativos, entre outros), e o desenvolvimento de sistemas de garantias que torne viável o seu acesso ao crédito.
- Fomentar o trabalho em rede e o apoio e o assessoramento às PME e aos empreendedores que têm projetos viáveis e não encontram financiamento, inclusivamente através da figura dos “facilitadores” creditícios, conforme seja mais apropriado.
- Fomentar a cultura financeira das PME, através da formação e da transferência de tecnologia para que possam planificar as suas necessidades financeiras e conceber estruturas de financiamento apropriadas.

VI. Internacionalização

- Fomentar a sensibilização acerca das oportunidades que os acordos comerciais e os mercados internacionais oferecem para o desenvolvimento da actividade das PME e dos empreendedores.
- Impulsionar o desenvolvimento e a divulgação de instrumentos de apoio à internacionalização que permitam às PME ibero-americanas crescer e inserir-se nas cadeias de valor globais.
- Promover, de acordo com as circunstâncias, a cooperação das PME ibero-americanas através de alianças estratégicas, incluindo o desenvolvimento de projetos de integração produtiva que procurem criar oferta em áreas de produção não presentes nas cadeias globais de valor.
- Promover uma aliança público-privada para o financiamento da internacionalização das PME.
- Favorecer o desenvolvimento da actividade das PME nos mercados ibero-americanos com base nos princípios de igualdade de oportunidades, simplificação da legislação nacional, segurança jurídica e estabilidade regulatória, necessários para a conceção de projetos empresariais com vocação de permanência, criadores de atividade, de emprego de qualidade e de inclusão social.

VII. Incremento da capacidade inovadora e tecnológica das PME

- Conceber uma estratégia de colaboração que apoie o uso das TIC, juntamente com a regulamentação, diversificação e alargamento da oferta dos serviços com políticas públicas que favoreçam o seu desenvolvimento, incluindo os aspetos relacionados com o seu financiamento.
- Impulsionar o estabelecimento de ações de difusão e sensibilização das vantagens que representam o uso das TIC para as PME e os empreendedores.
- Promover o desenvolvimento das capacidades inovadoras e tecnológicas que fomentam a competitividade, em especial mediante a proteção da propriedade intelectual e das normas de certificação de qualidade.
- Promover a difusão de avanços tecnológicos que apoiem o uso eficiente dos recursos, a melhor gestão e conservação ambiental, a redução dos resíduos e a reciclagem.
- Promover a melhoria das capacidades nas PME e fortalecer o apoio a todas as formas de inovação.

- Fomentar as iniciativas de apoio à criação e ao fortalecimento dos diferentes tipos de agrupamentos empresariais ou “clusters”, incluindo fomentar a cooperação transnacional destes como parte da estratégia de promoção da sua competitividade e inovação.
- Promover a troca e a transferência tecnológica entre as empresas e indústrias dos países ibero-americanos e as PME.
- Estimular ativamente a colaboração entre a academia e os setores produtivos como instrumento facilitador do processo inovador das PME:
- Promover a qualidade como valor empresarial que favoreça a competitividade das PME e o empreendedorismo.

VIII. Economía sustentável, novos mercados e Responsabilidade social empresarial

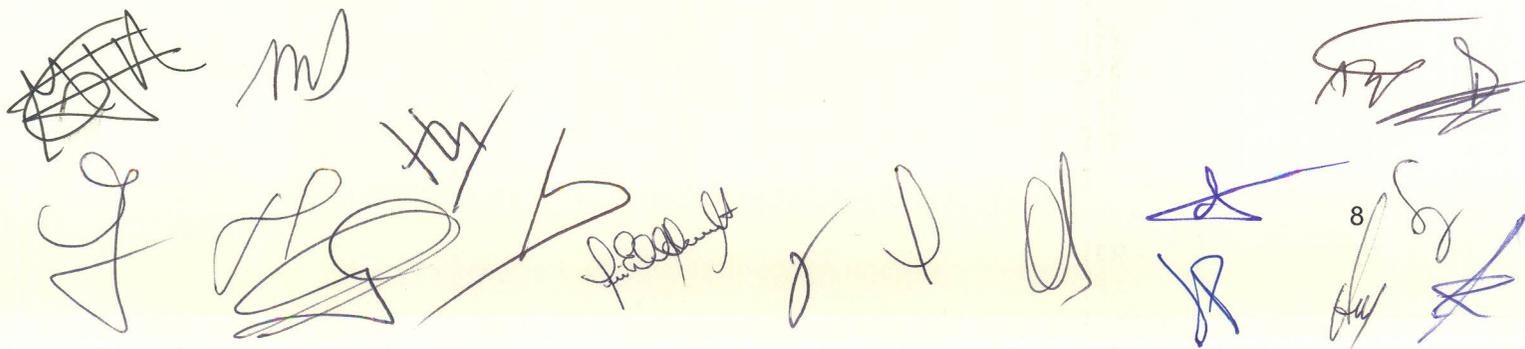
- Estimular as PME e os empreendedores para que sejam capazes de inovar e competir em todos os setores de atividade vinculados ao desenvolvimento de uma economia sustentável.
- Fomentar a formação das PME para que contribuam para enfrentar os desafios ambientais e que ao mesmo tempo potenciem a transformação dos referidos desafios ambientais em oportunidades empresariais.
- Promover a criação de redes e serviços de informação naquelas empresas que facilitem a sua compreensão e o acesso a setores de atividade emergentes.
- Evidenciar a vigência da Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e o papel decisivo que esta desempenha na atividade das PME, tanto pela contribuição empresarial para o desenvolvimento sustentável nas suas três componentes económica, social e ambiental como pela influência positiva na imagem que a sociedade tem dos empresários.

IX. Desenvolvimento, potenciação e intensificação da eficácia da representação dos interesses da micro, pequena e média empresa à escala local, regional e nacional.

- Estimular o desenvolvimento do contacto direto e estreito entre as instituições, as administrações e as organizações empresariais com o objetivo de que na tomada de decisões criem um quadro mais favorável para as PME.

- Fomentar a presença das organizações empresariais nos diferentes fóruns de consulta e nos debates económicos e sociais que afetem as PME.
 - Fomentar as redes de cooperação e associação das PME, para estimular a melhoria do enquadramento empresarial e o seu acesso aos mercados.
 - Estudar soluções dirigidas a melhorar a representação das PME mediante a participação na conceção das políticas públicas, com melhorias na coordenação interna e nas consultas/avaliações.
11. Com o fim de dar seguimento à aplicação da Carta Ibero-Americana, promover-se-á a troca de boas práticas em matéria de política de PME, mediante:
- Encontros regulares dos responsáveis nacionais ibero-americanos pelas políticas das PME.
 - Avaliação periódica dos avanços em matéria de política de apoio às PME na região e relativamente a modelos de países terceiros, procurando boas práticas em todas as áreas que afetam as PME e o empreendedorismo.
 - Criação de uma plataforma Web de troca de boas práticas, informação dos mercados e tecnologia, aproveitando as iniciativas já implementadas por alguns países ibero-americanos.
 - Desenvolvimento de atividades de aprendizagem mútua.
 - Desenvolvimento de projetos conjuntos de cooperação.
 - Estabelecimento de uma semana ibero-americana das PME, como parte do conjunto de ações de informação e de difusão entre as PME e os empreendedores acerca das facilidades e oportunidades de apoio que as diferentes instituições/organizações internacionais oferecem.
 - Um esforço conjunto de recompilação de informação estatística, que contribua para a produção de indicadores sobre a situação das PME e permita a conceção de políticas públicas de apoio às PME mais adequadas às suas necessidades e à sua situação.

Feita em Madrid, a 23 de outubro, nas suas versões em português e espanhol, ambas igualmente autênticas.



8